



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 28 de fevereiro de 2020 (Sexta-feira)

Edição 440 (Ordinária)

LEGISLATURA 2017/2020
BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PMN
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PP
Tesoureiro

Marcos Adriano Rauta - PSDB
Secretário

PLENÁRIO

Ângela Maria Schultz Leppaus - PPS

Luiz Carlos Broedel França - PMN

Nelson Lichtenheld - SD

Robson José Siller - MDB

Valdemiro Barth - PP

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1999 – DIA 19/02/2020

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.
Autoriza o Município de Santa Leopoldina a declarar imóvel particular como de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa e dá outras providências.

Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Leitura do Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.
Autoriza a celebração de termo de colaboração financeira que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Leopoldina, para transferência de recursos financeiros.

Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis/ Finanças, Orçamento e Tomada de Contas/ Saúde e Assistência Social.

Projeto de Lei nº 026/2019, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Denomina "Auditório Ana Maria Ropke da Silva"

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 28 de fevereiro de 2020 (Sexta-feira)

Edição 440 (Ordinária)

Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Lei nº 048/2019, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Acrescenta à Lei Municipal nº 675/1990 e suas alterações, o cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços educacionais e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Lei nº 049/2019, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Denomina como “EMUEF Eturbides Freitas” a escola da Comunidade do Rio da Prata, no Município de Santa Leopoldina.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Requerimento nº 003/2020, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**.

Vêm REQUERER seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a fim de responder aos seguintes questionamentos com relação as possíveis dívidas contraídas em gestões anteriores:

1º) Informar a este Legislativo se a atual gestão possui pendências financeiras relativas a contratos da gestão anterior. Se afirmativa a resposta, encaminhar a Esta Casa relação dos débitos pendentes da Administração pretérita, indicando o andamento atual dos respectivos processos de pagamento;

2º) Encaminhar a Este Legislativo, a relação dos valores pagos de dívidas contraídas nas administrações passadas, com a indicação respectiva dos contratos celebrados;

3º) Informar se houve pagamento das dívidas referidas por meio de ação judicial, contendo a relação dos processos correspondentes.

4º) Se em relação a tais débitos houve previsão de pagamentos de restos a pagar, para cada exercício subsequente.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 003/2020, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS- PMN**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, que sejam realizados serviços de roçagem das margens e de limpeza no trecho da ladeira que dá acesso à localidade de Bragança, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

Moção de Pesar nº 001/2020, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB**.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. SEBASTIÃO AFONSO MÜLLER, ocorrido no dia 11 de janeiro de 2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 2000 – DIA 20/02/2020

ORDEM DO DIA



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 28 de fevereiro de 2020 (Sexta-feira)

Edição 440 (Ordinária)

Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 004/2020,
de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS –**
PMN.

Modifica as disposições do Projeto de Lei nº 004/2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES
PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi
Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson
Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB e Romi Carlos Facco
Muller – PP.

Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria do Prefeito Municipal
VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.

Autoriza a celebração de termo de colaboração financeira que
entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa
Leopoldina, para transferência de recursos financeiros.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES
PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi
Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson
Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB e Romi Carlos Facco
Muller – PP.
